

Correio do Sul

Assinaturas: Por Ano Cr\$ 20,00 ★ Por Semestre Cr\$ 10,00 ★ C. Postal, 34 ★ Fone, 86

Redação e oficinas:
RUA 13 DE MAIO, 3

LAGUNA, Sta. Catarina
— 18 de fevereiro de 1945 —

— ANO — XIII
NUMERO 662

O NOVO PREFEITO

(Especial para «Nova Era» e «Correio do Sul»)
por VINICIUS DE OLIVEIRA

COM a exoneração a pedido de meu amigo Roberto Machado, foi nomeado prefeito do município o sr. Vitor Buhr. Aliás, o sr. Nerêu Ramos, depois de observar acuradamente o movimento de opinião local, vendo e ascoltando, sem se impressionar com a beleza mirífica e fugidiva do arco-íris partidário, fez, afinal, excelente e acertada escolha. Vitor Buhr é homem simples, honesto e trabalhador. Como oficial do Registro de Imóveis, cumpre invariavelmente o seu dever, conforme ainda há pouco verifiquei, pelo incisivo e cuidadoso relatório enviado á Promotoria Pública da Comarca. O timo serventuario e perfeito cidadão. E' dado a esportes sadios e vigorosos. Aprezia o tiro ao alvo e a pesca. Jamais se descuidou, também, da arte cinégetica, fundando no Rio do Sul o Clube de Caça e o Tiro «Dias Velho». Prestou com isso merecida homenagem ao destemido colonizador da ilha de Santa Catarina, o povoador do antigo Destêrro, aquele remoto e inolvidável capitão-mor Francisco Dias Velho.

Já tendo ocupado outrora a prefeitura rio-sulense, foi Vitor Buhr deposto do cargo pelos integralistas. Revelou-se, entretanto, áquela época, quando o movimento de Plinio Salgado elegera no Rio do Sul o seu edil, um espírito de rara coragem zivica e bravura pessoal para as lutas, combatendo denodadamente, antes e depois de deixar o cargo, os fanáticos do totalitarismo barriga-verde.

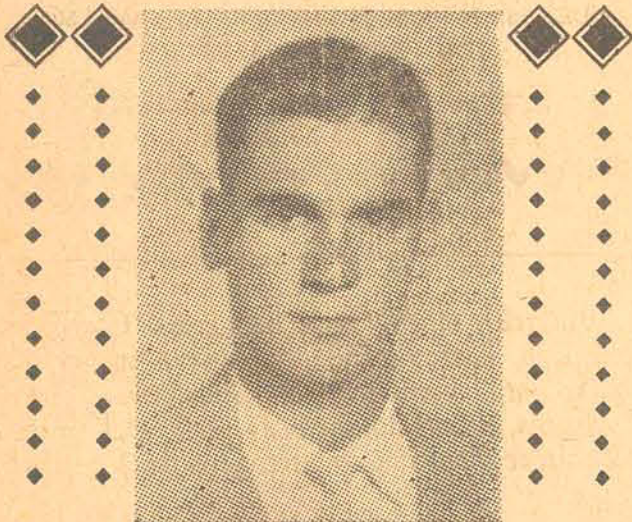
Velho e devotado amigo do interventor Nerêu Ramos, tanto nas boas como nas horas más, Vitor Buhr demonstrou constante lealdade e coerência em suas atitudes.

Pouco nos importa, portanto, seja êle como quasi a totalidade dos habitantes desta comuna, descendente de alemão.

De fato o é; mas tem ojeriza pelos nazistas, pelos políticos e fuxicadores quinta-colunistas que vivem, por aí, criticando veladamente a ação das autoridades e tentando até perturbar, com insopitamentos pessoais mais ou menos de mau gosto, a tranquilidade pública e os interesses do governo.

Concordo em que seja Vitor Buhr da valorosa fibra dos brasileiros que, embora descendentes de italianos e teutos, como Bardoio Korb, Alberto Erckmann, Ricardo Eding, Vitor Pellizzetti, Antonio Paliano e Alex Larsen, defendem galharda e patrioticamente, nos fumegantes campos de batalha da Europa, — fazendo parte dos bravos Expedicionários Brasileiros, — a imagem sacrossanta e impercível da Patria, o nome fulgurante do Brasil, a honra e os brios da civilização humana.

Nomeado para o Ministerio do Trabalho



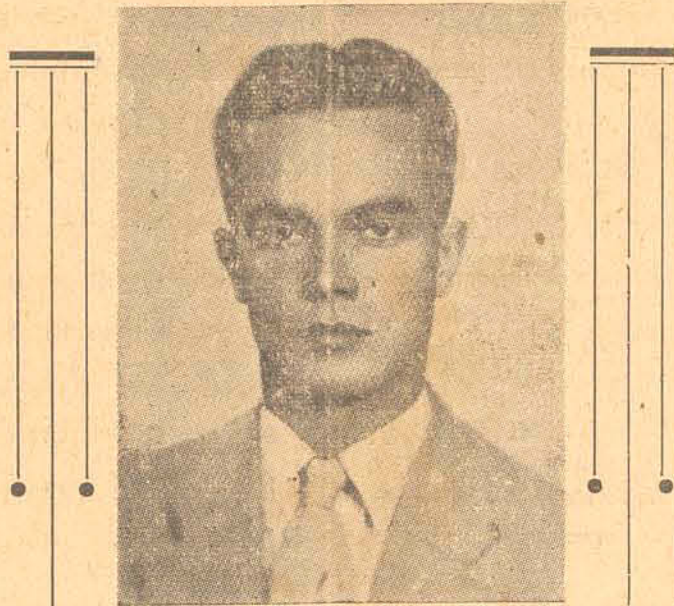
DE acôrdo com o art. 14, item III, letra b, combinado com art. 17 do Decreto-lei nº. 1.713, de 28 de setembro de 1930, o sr. Presidente da Republica nomeou o economista dr. Vamiré de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de classe da carreira de Guarda-livros do Quadro Unico — Parte Permanente — do Ministerio do Trabalho Indústria e Comércio.

O decreto de nomeação é de 5 de fevereiro, publicado no «Diário Oficial» de 7 do dito mês.

O dr. Vamiré de Oliveira inicia, assim, a sua vida pública, na qual, estamos certos, obterá os maiores êxitos, graças á integridade do seu caráter e á sua admirável perseverança e capacidade de trabalho.

Sabemos, entretanto, que o dr. Vamiré de Oliveira, possivelmente de julho em diante, depois de regularizar a sua situação militar no Rio, virá definitivamente para Santa Catarina, onde se instalará na zona norte catarinense. Somente em 1946 virá para Laguna

Irá aos Estados Unidos, em estagio de especialização?



DR. Vanio de Oliveira, como foi noticiado, instalou consultório médico no Rio de Janeiro, á rua Leopoldo nº. 314, telefone 38-7722, no Andaraí. Ha mais de mês se encontra o jovem médico em franca atividade, trabalhando diariamente no consultório e no Hospital do Pronto Socorro, Serviço Chapot-Prevost, sob a direção do eminente cientista dr. Darcy Monteiro.

Agora, chega á nossa mesa de trabalhos a revista CARIOCA, do dia 3 do corrente mês, estampando, na pag. 49, magnifico clichê do dr. Vanio de Oliveira, acompanhado da noticia que a seguir transcrevemos:

«Acaba de concluir, com raro brilhantismo, o curso na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, o jovem e talentoso catarinense dr. Vanio Mario Colaço de Oliveira, pertencente a illustre e tradicional familia catarinense. O nôvel médico, que se dedicou á cirurgia, é filho do ex-deputado dr. João de Oliveira, brilhante advogado nos auditórios do sul do país, e de sua exma. esposa d. Maria Elisa Colaço de Oliveira, e neto, pelo ramo materno, do saudoso chefe republicano barriga-verde cel. João Luiz Colaço, que, durante largo tempo, liderou a política republicana em toda a região sulina do prospero Estado meridional. Inúmeras são as felicitações que o dr. Vanio vem recebendo do seu estado natal, para onde se destinará, afim de colaborar no quadro de cirurgiões de um dos grandes hospitais, após um estágio de especialização nos Estados Unidos.»

A NOVA LEI ELEITORAL

Serão feitas, segundo o diploma elaborado, cinco eleições

Presidente da Republica; Governadores; Membros do Conselho Federal (Substituindo o Senado); Camara Federal e Assembléias Estaduais — as Eleições Municipais

RIO, 8 (Via aérea) — (Do enviado especial do «Correio do Povo») — Varios órgãos da imprensa do país já informaram que se encontra concluída a nova Lei Eleitoral para o proximo pleito, elaborada, como se diz, por juristas ligados á alta administração do país.

Num «tour de force», conseguimos em meios autorizados, interessantes dados sobre o novo diploma.

Assim, determina a nova Lei Eleitoral 5 eleições: para presidente da Republica; governadores; membros do Conselho Federal (substituindo o Senado); Camara Federal e membros das Assembléias estaduais.

Votarão eleitores de 18 anos de ambos os sexos com carteira de identidade, título eleitoral antigo ou identidade atestada por dois mesarios.

Registro prévio dos eleitores nas respectivas Secções, nas quais só poderá votar um máximo de 400 eleitores.

A mesas eleitorais serão constituídas de Juizes de

(Continúa na 2ª página)

Estão prontos o Codigo Eleitoral e o Decreto que o institue para as eleições do Brasil

Será permitida a organização de partidos somente de ambito nacional, ajustados dentro das normas que serão estabelecidas 3 milhões de brasileiros aptos para o grande comicio

RIO, — O Codigo Eleitoral e o decreto que o institue já estão prontos. Não se sabe porque ainda não foram divulgados, o primeiro certamente no «Diário Oficial» para receber sugestões e o decreto na imprensa diaria. A publicação desse decreto e do novo Codigo

que regulará as eleições no país, concretizará a nota mandada dos Estados Unidos pelo correspondente do «New York Times» e que tanta sensação causou principalmente pelo seu aspecto de mensagem que nos veio de torna-viagem.

Os meios políticos conhecem muito pouco a respeito do Codigo. O que se ouve é que a idéa central que presidiu á elaboração da lei eleitoral, firma um principio de simplicidade na execução do ato de votar, bastando que o eleitor exiba apenas a sua carteira profissional ou de identidade. Ao que consta, será permitida a organização de partidos somente de ambito nacional, ajustado dentro das normas que serão estabelecidas. Assim sendo, não teremos mais as organizações partidarias no modelo da Republica de 89 e que sobreviveram ao abalo de 30, recompondo-se para as lutas partidarias a partir de 32, nem teremos tão pouco a reunião de grupos estaduais para a formação de partidos de caráter efemero, só interessada na disputa de postos de comando na politica nacional.

Mas todos esses detalhes que são focalizados nas conversas não passam de méras conjecturas. A feita do Codigo processou-se em meio de completo sigilo e também agora quando essa peça eleitoral já se acha estampada nos jornais.

Em todo o caso o Instituto dos Advogados está se preparando para examinar o trabalho que já deixou o M. nroe, como também estão deixando o Palacio que nunca perdeu o seu indicativo de Senado Federal os moves e os funcionarios da parte do Ministerio da Justiça que ali funcionava.

Cerca de três milhões de brasileiros, de ambos os sexos, em condições de comparecer ao pleito

Rio, Segundo o correspondente do «New York Times» que divulgou á noticia das proximas eleições no Brasil, «em vez de registro de eleitores em todo o país projeta-se que cada eleitor apresente carteira de identidade que o habilite a votar». E defende o método seguro que evitará perda de tempo na organização das listas de registros.

As carteiras de identidade são de duas espécies: da policia e a profissional, fornecida pelo Ministerio do Trabalho.

Ao que apuramos no Rio e em São Paulo, há cerca

(Continúa na 2ª página)

Dr. João de Oliveira

ADVOGADO
Trata de inventarios e arrolamentos; advoga no forum civil, criminal e comercial.
ESCRITORIO:
Rua 13 de Maio, 3
Telefone, 86
LAGUNA

O sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

da COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL — Joinville
(Marca Registrada)

não deve faltar em casa alguma!

